

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 582 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 06 de fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:1D5C729A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>